PREFEITURA

XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0004/2020

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

PROCESSO LICITATÓRIO [redacted]
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA [redacted]

MUNICIPIO DE XAXIM –SC
PROCESSO LICITATÓRIO [redacted]
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA [redacted]

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA –
REPRESENTANTE: MAICON CRISTIANO MARAFON

CNPJ: 28.801.831/0001-81
CPF: 069.863.419-54

28.801.831/0001-81

28.801.831/0001-81

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

Tucumã Construtora

CNPJ 28.801.831/0001-81

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 004/2020

Índice

1. Contrato Social
2. Anexo IV
3. Declaração de não parentesco
4. Alvará de localização
5. Cartão CNPJ
6. C.R.C. (Certidão de Registro Cadastral)
7. Certidão Federal
8. Certidão Estadual
9. Certidão Municipal
10. FGTS
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
12. Certidão Negativa de Falência e Concordata
13. Balanço Patrimonial
14. D.R.E.
15. Certidão Atualizada Pessoa Jurídica CREA-SC
16. Certidão Atualizada Pessoa Física CREA-SC
17. Atestado Visita Técnica
18. Declaração Isenção Estadual
19. Declaração Inidoneidade

+55 049 3316 1983| construtoratucuma@gmail.com

Av. Nereu Ramos, 55E, Centro Chapecó- SC

www.contrutoratucuma.com.br

https://assinador.pscs.com.br/assinador/assinaturaDocumento/autenticacao/... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00784224935-CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.801.831/0001-81

IGOR GREICK FIGUERO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.787.849-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03514288789, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - E, 49E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802140, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1976, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 007.842.249-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3430372, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA RUI BARBOSA (DO NRO 890-EAO NRO 1480-E), 1414E, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801148 .

ALESSON DE SOUZA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 059.799.839-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4378273, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - E, 49E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802140, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1976, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 007.842.249-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3430372, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA RUI BARBOSA (DO NRO 890-EAO NRO 1480-E), 1414E, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801148 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205659467, com sede Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 49E, Apt 201, Centro Chapecó, SC, CEP 89802140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.801.831/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio IGOR GREICK FIGUERO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2019
Certifico o Registro em 31/10/2019
Arquivamento 20195313356 Protocolo 195313356 de 30/10/2019 NIRE 42205659467
Nome da empresa DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324172837445946
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.801.831/0001-81

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio IGOR GREICK FIGUERO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALESSON DE SOUZA DA SILVA, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALESSON DE SOUZA DA SILVA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSON DE SOUZA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/10/2019 31/10/2019
Arquivamento 20195313356 Protocolo 195313356 de 30/10/2019 NIRE 42205659467
Nome da empresa DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324172837445946
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.801.831/0001-81

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO SC, 30 de outubro de 2019.

IGOR GREICK FIGUERO
P/P: CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
P/P: CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/10/2019 31/10/2019
Arquivamento 20195313356 Protocolo 195313356 de 30/10/2019 NIRE 42205659467
Nome da empresa DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3241728374459 46
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Digitalizado com CamScanner

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195313356

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195313356 - 30/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205659467
CNPJ 28.801.831/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019
SOB N: 20195313356

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00784224935 - CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/10/2019 31/10/2019
Arquivamento 20195313356 Protocolo 195313356 de 30/10/2019 NIRE 42205659467
Nome da empresa DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324172837445946
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Digitalizado com CamScanner

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.801.831/0001-81
NOME EMPRESARIAL: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALESSON DE SOUZA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/10/2019** às 15:50 (data e hora de Brasília).

Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ALESSON DE SOUZA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4378273 SSP SC
CPF
059.799.839-61
DATA NASCIMENTO
04/01/1989
FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
ELEDIR DE SOUZA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04080182136
VALIDADE
29/05/2022
1ª HABILITAÇÃO
17/04/2007
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
15/01/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
50830708302
SC125226730
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1556088610
PROIBIDO PLASTIFICAR
1556088610


2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 22 de Abril de 2020.
Em testemunho da verdade.
AMANDA REBELLATO - ESC. AUTORIZADA
Emol..R$ 4,00 +Selo:R$ 2,80 =R$6,80
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FQX17033-6BPH
Ato praticado por: AMANDA REBELLATO
confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo


DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente
Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

Tucumã Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

ANEXO IV

Obs: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 004/2020

DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 28.801.831/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ALESSON DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.378.273e do CPF n.º059.799.839-61, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Chapecó 09 de Abril de 2020

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

+55 049 3316 1983| construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

Tucumã Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 004/2020

Eu, **ALESSON DE SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 059.799.839-61, representante da empresa **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **28.801.831/0001-81**, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó, 09 de Abril de 2020

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APTO. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

(3)

+55 049 3325 7711 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
4419/2020	**03/01/2020**	**31/01/2021**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
431970 - DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME	28.801.831/0001-81

NOME FANTASIA
FIGUERO CONSTUTORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	Número:	49E
Complemento:	AP/E: APT 201	CEP:	89802-140
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
55160		**05/10/2017**	**16/10/2017**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
GSFG-TBED	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

SECUNDÁRIA(S):
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399103 - Obras de alvenaria
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

OBSERVAÇÕES

05/10/2017 - 176989986 - Movimentação referente a importação de dados do Jucesc

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 07/04/2020
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.801.831/0001-81 **MATRIZ**		**05/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIGUERO CONSTUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	**49E**	**APT 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-140	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAROLMORIGGI@HOTMAIL.COM	**(49) 8850-0928/ (49) 3025-4208**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2020** às **17:10:00** (data e hora de Brasília).

0177

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074245

Data da Inscrição: 13/04/2020	**Data da Renovação:** 13/04/2020	**Validade:** 12/04/2021

Razão Social: 8924 - DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME **Data do Cadastro:** 13/04/2020
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 49E, AP
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89802-141
Telefone/Fax: 4933161983 / **e-mail:** construtoratucuma@gmail.com
CNPJ: 28.801.831/0001-81
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2020030703310399758130	07/03/2020	04/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140040142186	27/03/2020	26/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	15483/2020	09/03/2020	07/06/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	103B.C612.5924.A0AF	08/11/2019	06/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	191142135/2019	04/12/2019	30/05/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0178

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.801.831/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:13 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2020.
Código de controle da certidão: **103B.C612.5924.A0AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.801.831/0001-81**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140040142186**
Data de emissão:	**27/03/2020 14:35:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2020 14:35:31

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

0180

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
15483 / 2020	09/03/2020	07/06/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
28.801.831/0001-81	DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55160

ATIVIDADE CNAE:

42[illegible]01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399103 - Obras de alvenaria
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49E	Complemento: AP/E: APT 201		
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89802-140

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2015483N8279D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

0181

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.801.831/0001-81
Razão Social: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 49 APT 201 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703310399758130

Informação obtida em 27/03/2020 14:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.801.831/0001-81
Certidão nº: 191142135/2019
Expedição: 04/12/2019, às 16:06:42
Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.801.831/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7318941 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA ME, portador do CNPJ: 28.801.831/0001-81. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 27 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 9967260

Empresa: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0003

0184

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	87.339,90D	3.001.386,23	779.144,54	2.309.581,59D
2	ATIVO CIRCULANTE	84.902,80D	2.996.312,71	778.815,26	2.302.400,25D
3	DISPONÍVEL	84.902,80D	2.319.941,53	778.815,26	1.626.029,07D
4	CAIXA	84.902,80D	2.133.717,65	592.622,86	1.625.997,59D
5	CAIXA GERAL	84.902,80D	2.133.717,65	592.622,86	1.625.997,59D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	186.223,88	186.192,40	31,48D
9	SICOOB	0,00	186.223,88	186.192,40	31,48D
12	CLIENTES	0,00	676.371,18	0,00	676.371,18D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	676.371,18	0,00	676.371,18D
735	DEBORA GLANES ZATTI	0,00	5.528,00	0,00	5.528,00D
738	ALDO LUIZ POZZEBON	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
743	ALINE CRISTINA VIERI	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00D
741	CRISTINA ANA VICENZI	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00D
731	DARKELA LURDES LADIK	0,00	15.150,00	0,00	15.150,00D
739	DEIVIK CARLOS WERLANG	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
732	DOUGLAS DA CRUZ	0,00	15.234,18	0,00	15.234,18D
734	IVONEI ANTONIO KIST	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00D
733	MAICON DOUGLAS ANTUNES ALMEIDA	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00D
737	TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
736	THOMAS ANTONIO KIST	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00D
742	VENI CIPRIANI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
[illegible]	VINICIUS CESAR BASSO ZATA	0,00	3.259,00	0,00	3.259,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.437,10D	5.073,52	329,28	7.181,34D
111	IMOBILIZADO	2.437,10D	5.073,52	329,28	7.181,34D
222	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	0,00	4.258,52	0,00	4.258,52D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	300,00D	815,00	0,00	1.115,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	300,00D	815,00	0,00	1.115,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.630,11D	0,00	0,00	2.630,11D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.630,11D	0,00	0,00	2.630,11D
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	493,01C	0,00	329,28	822,29C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60,00C	0,00	66,27	126,27C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	433,01C	0,00	263,01	696,02C
149	PASSIVO	87.339,90C	2.755.606,61	4.977.848,30	2.309.581,59C
150	PASSIVO CIRCULANTE	32.220,57C	49.420,33	39.361,69	22.161,93C
164	FORNECEDORES	10.491,35C	12.674,61	2.183,26	0,00
165	FORNECEDORES	10.491,35C	12.674,61	2.183,26	0,00
555	ADELAR BRAS VANIN	334,00C	334,00	0,00	0,00
557	AMU ATENDIMENTO MÉDICO LTDA EPP	117,00C	117,00	0,00	0,00
575	AUTO POSTO GALLI LTDA	50,00C	50,00	0,00	0,00
565	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	147,77C	147,77	0,00	0,00
528	CAROLINE MARVI MORIGI HACHENHAAR ME	2.534,00C	2.534,00	0,00	0,00
540	CCE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	174,46C	174,46	0,00	0,00
577	CHAPECÓ PLACAS IND DE COM LTDA EPP	125,00C	125,00	0,00	0,00
558	CLAIR CORDENUNZZI	513,00C	513,00	0,00	0,00
[illegible]50	COMERCIAL CELEIRO (SUPERCENTER)	143,23C	143,23	0,00	0,00
[illegible]532	COML DE FERROS BARTOLOMEY LTDA	820,24C	820,24	0,00	0,00
535	CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA	665,00C	665,00	0,00	0,00
542	COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	695,78C	695,78	0,00	0,00
576	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	83,00C	83,00	0,00	0,00
554	ELAINE CENTER COPY LTDA ME	54,00C	54,00	0,00	0,00
553	GUNTHER M. MEYER & CIA LTDA	70,20C	70,20	0,00	0,00
559	KA ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME	740,77C	740,77	0,00	0,00
548	LIVRARIA E BAZAR NEWS LTDA	94,70C	94,70	0,00	0,00
556	MACIOTTA COM DE MAT CONST LTDA	689,90C	689,90	0,00	0,00
667	MADEREIRA POTRICH LTDA	0,00	843,00	843,00	0,00
539	MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	641,21C	641,21	0,00	0,00
544	MRW LTDA - ME	540,00C	540,00	0,00	0,00
551	NUBIA FERREIRA DA LUZ	196,00C	196,00	0,00	0,00
658	OESTEFER COMERCIO DE FERRO LTDA	0,00	1.340,26	1.340,26	0,00
549	PEGEPEL IMPRESSÕES LTDA - ME	8,00C	8,00	0,00	0,00
573	POSTO SAFRA LTDA	220,00C	220,00	0,00	0,00
574	PS COMBUSTÍVEIS LTDA	222,49C	222,49	0,00	0,00
561	RVM MODAS LTDA - ME	311,60C	311,60	0,00	0,00
572	VILSON GABIATI	300,00C	300,00	0,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.899,94C	3.382,52	2.701,80	2.219,22C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.899,94C	3.382,52	2.701,80	2.219,22C
178	IRRF A RECOLHER	198,14C	0,00	0,00	198,14C
479	SIMPLES A RECOLHER	2.701,80C	2.701,80	0,00	0,00
704	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	680,72	2.701,80	2.021,08C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.829,28C	33.363,20	34.476,63	19.942,71C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	16.595,01	16.595,01	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	16.595,01	16.595,01	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.829,28C	16.768,19	17.881,62	19.942,71C
191	INSS A RECOLHER	12.164,90C	14.744,80	2.579,90	0,00
192	FGTS A RECOLHER	6.664,38C	0,00	556,92	7.221,30C

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Empresa: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
705	PARCELAMENTO INSS	0,00	2.023,39	14.744,80	12.721,41C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**200.000,00C**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**200.000,00C**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
580	EMPRÉSTIMO PESSOA FÍSICA	200.000,00C	200.000,00	0,00	0,00
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**144.880,67D**	**2.506.186,28**	**4.938.486,61**	**2.287.419,66C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**	**0,00**	**350.000,00**	**400.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**	**0,00**	**350.000,00**	**400.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	350.000,00	400.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**194.880,67D**	**2.506.186,28**	**4.588.486,61**	**1.887.419,66C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**194.880,67D**	**2.506.186,28**	**4.588.486,61**	**1.887.419,66C**
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	252.131,99	2.139.551,65	1.887.419,66C
581	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	57.251,32	57.251,32	0,00
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.880,67D	57.251,32	252.131,99	0,00
268	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	2.139.551,65	2.139.551,65	0,00
402	**RECEITAS**	**0,00**	**2.352.488,00**	**2.352.488,00**	**0,00**
449	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.352.488,00**	**2.352.488,00**	**0,00**
450	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.352.488,00**	**2.352.488,00**	**0,00**
702	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.352.488,00**	**2.352.488,00**	**0,00**
703	RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	0,00	2.352.488,00	2.352.488,00	0,00
[illegible]	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**277.187,67**	**277.187,67**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**115.412,25**	**115.412,25**	**0,00**
270	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**19.156,91**	**19.156,91**	**0,00**
273	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**0,00**	**19.156,91**	**19.156,91**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	16.669,42	16.669,42	0,00
336	INSS	0,00	1.930,57	1.930,57	0,00
337	FGTS	0,00	556,92	556,92	0,00
293	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**96.255,34**	**96.255,34**	**0,00**
294	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**96.255,34**	**96.255,34**	**0,00**
525	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	96.255,34	96.255,34	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**161.775,42**	**161.775,42**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**5.537,37**	**5.537,37**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**120,50**	**120,50**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	120,50	120,50	0,00
314	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**5.416,87**	**5.416,87**	**0,00**
317	HOSPEDAGEM	0,00	653,20	653,20	0,00
318	REFEIÇÕES	0,00	4.763,67	4.763,67	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**156.238,05**	**156.238,05**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**59,90**	**59,90**	**0,00**
524	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	59,90	59,90	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**1.372,01**	**1.372,01**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.209,02	1.209,02	0,00
[illegible]52	MULTAS DE MORA	0,00	162,99	162,99	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**154.167,94**	**154.167,94**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.053,45	1.053,45	0,00
356	TELEFONE	0,00	2.205,68	2.205,68	0,00
357	LANCHES, ALIMENTAÇAO, COPA E COZINHA	0,00	1.312,61	1.312,61	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	372,12	372,12	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.666,00	4.666,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	73.332,97	73.332,97	0,00
363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	329,28	329,28	0,00
366	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
543	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
579	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	12.882,98	12.882,98	0,00
706	AÇÕES JUDICIAIS	0,00	50.397,31	50.397,31	0,00
730	DESPESAS COM CARTORIOS	0,00	555,54	555,54	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**638,20**	**638,20**	**0,00**
372	JUROS DE MORA	0,00	164,10	164,10	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	474,10	474,10	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.409.739,32**	**2.409.739,32**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**2.409.739,32**	**2.409.739,32**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.409.739,32**	**2.409.739,32**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.409.739,32**	**2.409.739,32**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.409.739,32	2.409.739,32	0,00

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F 059.799.839-61

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR
Contador
C.R.C: SC033884/O-6
C.P.F 007.842.249-35

Caroline M. M. Hackenhaar
Contadora
CRC/SC 033884/O-6

Empresa: **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME**
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	2.309.581,59D	87.339,90D
ATIVO CIRCULANTE	2.302.400,25D	84.902,80D
DISPONÍVEL	1.626.029,07D	84.902,80D
CAIXA	1.625.997,59D	84.902,80D
CAIXA GERAL	1.625.997,59D	84.902,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31,48D	0,00
SICOOB	31,48D	0,00
CLIENTES	676.371,18D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	676.371,18D	0,00
DEBORA GLANES ZATTI	5.528,00D	0,00
ALDO LUIZ POZZEBON	15.000,00D	0,00
ALINE CRISTINA VIERI	487.000,00D	0,00
CRISTINA ANA VICENZI	54.000,00D	0,00
DARKELA LURDES LADIK	15.150,00D	0,00
DEIVIK CARLOS WERLANG	15.000,00D	0,00
DOUGLAS DA CRUZ	15.234,18D	0,00
IVONEI ANTONIO KIST	12.500,00D	0,00
MAICON DOUGLAS ANTUNES ALMEIDA	6.200,00D	0,00
TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	15.000,00D	0,00
THOMAS ANTONIO KIST	12.500,00D	0,00
VENI CIPRIANI	20.000,00D	0,00
VINICIUS CESAR BASSO ZATA	3.259,00D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.181,34D	2.437,10D
IMOBILIZADO	7.181,34D	2.437,10D
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	4.258,52D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.115,00D	300,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.115,00D	300,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.630,11D	2.630,11D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.630,11D	2.630,11D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	822,29C	493,01C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	126,27C	60,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	696,02C	433,01C
PASSIVO	2.309.581,59C	87.339,90C
PASSIVO CIRCULANTE	22.161,93C	32.220,57C
FORNECEDORES	0,00	10.491,35C
FORNECEDORES	0,00	10.491,35C
ADELAR BRAS VANIN	0,00	334,00C
AMU ATENDIMENTO MÉDICO LTDA EPP	0,00	117,00C
AUTO POSTO GALLI LTDA	0,00	50,00C
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	147,77C
CAROLINE MARVI MORIGI HACHENHAAR ME	0,00	2.534,00C
CCE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	174,46C
CHAPECÓ PLACAS IND DE COM LTDA EPP	0,00	125,00C
CLAIR CORDENUNZZI	0,00	513,00C
COMERCIAL CELEIRO (SUPERCENTER)	0,00	143,23C
COML DE FERROS BARTOLOMEY LTDA	0,00	820,24C
CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA	0,00	665,00C
COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,00	695,78C
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	83,00C
ELAINE CENTER COPY LTDA ME	0,00	54,00C
GUNTHER M. MEYER & CIA LTDA	0,00	70,20C
KA ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME	0,00	740,77C
LIVRARIA E BAZAR NEWS LTDA	0,00	94,70C
MACIOTTA COM DE MAT CONST LTDA	0,00	689,90C
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	641,21C
MRW LTDA - ME	0,00	540,00C
NUBIA FERREIRA DA LUZ	0,00	196,00C
PEGEPEL IMPRESSÕES LTDA - ME	0,00	8,00C
POSTO SAFRA LTDA	0,00	220,00C
PS COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	222,49C
RVM MODAS LTDA - ME	0,00	311,60C
VILSON GABIATI	0,00	300,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.219,22C	2.899,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.219,22C	2.899,94C
IRRF A RECOLHER	198,14C	198,14C
SIMPLES A RECOLHER	0,00	2.701,80C

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29/04/20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Empresa: **DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME**
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.021,08C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.942,71C	18.829,28C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.942,71C	18.829,28C
INSS A RECOLHER	0,00	12.164,90C
FGTS A RECOLHER	7.221,30C	6.664,38C
PARCELAMENTO INSS	12.721,41C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	200.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	200.000,00C
EMPRÉSTIMO PESSOA FÍSICA	0,00	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.287.419,66C	144.880,67D
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.887.419,66C	194.880,67D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.887.419,66C	194.880,67D
LUCROS ACUMULADOS	1.887.419,66C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	194.880,67D

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F 059.799.839-61

CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR
Contador
C.R.C: SC033884/O-6
C.P.F 007.842.249-35

Caroline M. M. Hackenhaar
Contadora
CRC/SC 033884/O-6

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Empresa: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**2.352.488,00**	**9.580,00**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.580,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.352.488,00	0,00
DEDUÇÕES	**0,00**	**(574,80)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(574,80)
RECEITA LÍQUIDA	**2.352.488,00**	**9.005,20**
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**(108.412,25)**	**(185.329,15)**
MATERIAL APLICADO	0,00	(81.387,68)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(12.156,91)	(103.941,47)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(96.255,34)	0,00
LUCRO BRUTO	**2.244.075,75**	**(176.323,95)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(161.137,22)**	**(20.915,36)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(59,90)**	**0,00**
PESAS COM PESSOAL	(59,90)	0,00
DESPESAS COM VENDAS	**(5.537,37)**	**(187,20)**
DESPESAS COM ENTREGA	(120,50)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(5.416,87)	(187,20)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(1.372,01)**	**(304,54)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.372,01)	(304,54)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	**(154.167,94)**	**(20.423,62)**
DESPESAS GERAIS	(154.167,94)	(20.423,62)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**2.082.938,53**	**(197.239,31)**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(638,20)**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	(638,20)	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**2.082.300,33**	**(197.239,31)**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCROS	**2.082.300,33**	**(197.239,31)**
(=) LUCRO LÍQUIDO	**2.082.300,33**	**(197.239,31)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.082.300,33	(197.239,31)

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F 059.799.839-61

CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR
Contador
C.R.C: SC033884/O-6
C.P.F 007.842.249-35

Caroline M. M. Hackenhaar
Contadora
CRC/SC 033884/O-6

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. [illegible] CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205659467	28.801.831/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO BALANCETE DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.FF.3B.4D.E0.E9.AC.16.69.61.73.CD.A3.36.A1.AB.26.22.C0.11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00784224935	CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR:0078422	540381124203891307893086834406304217 85	25/07/2019 a 24/07/2020	Não
Procurador	00784224935	CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR:0078422	540381124203891307893086834406304217 85	25/07/2019 a 24/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.FF.3B.4D.E0.E9.AC.16.69.61.73.CD.
A3.36.A1.AB.26.22.C0.11-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2020 às 15:42:40

32.AB.7A.B8.FC.EC.AB.B
C
48.B7.54.A4.7D.EF.8B.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.801.831/0001-81

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
NIRE	42205659467
CNPJ	28.801.831/0001-81
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIARIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2739

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETE DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2739
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.FF.3B.4D.E0.E9.AC.16.69.61.73.CD.A3.36.A1.AB.26.22.C0.11-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Empresa: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA - ME
C.N.P.J.: 28.801.831/0001-81
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0003

0191

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO PREJUIZO DO EXERCICIO	Total
Saldo em 31/12/2018	50.000,00	-194.880,67	-144.880,67
Aumento de Capital	350.000,00	2.082.300,33	2.432.300,33
Saldo em 31/12/2019	400.000,00	1.887.419,66	2.287.419,66
Saldo em 31/12/2017	50.000,00	2.358,64	52.358,64
Aumento de Capital	0,00	-197.239,31	-197.239,31
Saldo em 31/12/2018	50.000,00	-194.880,67	-144.880,67

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F 059.799.839-61

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ - SC

CAROLINE MARVI MORIGI HACKENHAAR
Contador
C.R.C: SC033884/O-6
C.P.F 007.842.249-35

Caroline M. M. Hackenhaar
Contadora
CRC/SC 033884/O-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA **Aprovado em:** 04/02/2020
CNPJ: 28.801.831/0001-81
Registro: 170486-7
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - E 49 CENTRO
89802-140 CHAPECO SC
Número da alteração contratual: 1 **Data da certificação:** 31/10/2019
Capital social atual: R$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL PARA: OBRASDE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS ERECREATIVAS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MAICON CRISTIANO MARAFON
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/02/2020
Registro: SC S2 169995-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2519044004
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:06:08** do dia **11/04/2020** válida até **30/04/2020** .
Código de controle de certidão: **8 DB-D401-E158-9H3H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

15

Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Contratante: DA SILVA E FIGUEIRO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA TUCUMÃ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 28.801.831/0001-81 com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 55-E, Centro, CEP: 89802-140 no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu sócio administrador ALESSON DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 059.799.839-61 e RG nº. 4378273 SSP/SC, domiciliado no endereço supracitado.

Contratado: MAICON CRISTIANO MARAFON pessoa física de direito privado, pedreiro, amasiado, inscrito sob o CPF nº. 069.863.419-54, RG nº. 5.478.483-2, com sede em rua São Miguel do Oeste 740, bairro Efapi município de Chapecó, Estado de Santa Catarina

Firma o presente contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO.

Por meio desde contrato, a contratada se compromete a prestar ao contratante os seguintes serviços.

Serviço de acompanhamento de obra e execução assessoria administrativa de obras, avaliação de custos, confecção de planilhas orçamentárias e estudo de projetos.

PARAGRAFO ÚNICO. Os serviços acima serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 02 – DO PRAZO.

O presente contrato tem prazo indeterminado tendo início em 20/11/2019.

§ 1º Encerrando o prazo estipulado, o contratado será automaticamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio da outra parte.

§ 2º Ao Final desde prazo, o contratado poderá ser recontratado, por igual ou inferi... período.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

CLÁUSULA 03 – DA RETRIBUIÇÃO.

Em contrapartida dos serviços prestados, a CONTRATADA receberá pelo serviço descriminado" em clausula primeira a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL reais) mensais.

PARAGRAFO ÚNICO. Se dará da seguinte forma, pagamento ao termino do CONTRATO.

+55 049 3325 7711
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

(18)

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO



Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

CLÁUSULA 04 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

I. Prestar, com devida dedicação, seriedade e de forma e do modo ajustado, os serviços descritos nesse contrato;
II. Respeitar as normas e especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis aos serviços prestados;
III. Responsabilizar-se pelos atos e omissões praticadas por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmo venham a sofrer ou causar para a CONTRATANTE ou terceiros.
IV. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhistas, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referente a relação de trabalho;
V. Arcar com todas as despesas tributarias decorrente dos serviços especificado nesse contrato.
VI. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referente a este serviço.
VII. Manter sigilosa, mesmo após o fim deste contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza às quais tenha acesso em virtude da execução deste serviço.
VIII. Providenciar todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução deste serviço.

CLÁUSULA 05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificações os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos nesse contrato;
III. Comunicar imediatamente a CONTRATADA sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por eles causados.

CLÁUSULA 06 – DA RECISÃO.

A qualquer momento, poderão as partes rescindir este contrato, desde que avisem previamente a outra parte, de acordo com os prazos seguintes:

I. Se a retribuição pela prestação dos serviços for fixada por mês, com antecedência de 10 (dez) dias;
II. Se a retribuição pela prestação dos serviços for fixada por quinzena, com antecedência de 08(oito) dias;
III. Se o prazo do contrato for menor que 07 (sete), na véspera.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

+55 049 3325 7711 construtoratucuma
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 22 de Abril de 2020.
Em testemunho ___ da verdade.

AMANDA REBELLATO - ESC. AUTORIZADA
Emol.: R$ 4,00 + Selo: R$ 2,80 = R$6,80
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL FQX17053-F5VQ
Ato praticado por: AMANDA REBELLATO

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

§ 1º A rescisão sem justa causa por parte da CONTRATADA não lhe retira o direito ao recebimento das retribuição já vencidas, porem sujeita-lhe ao pagamento de perdas e danos causados a CONTRATANTE

§ 2º A rescisão sem justa causa por parte do CONTRATANTE obriga-lhe a pagar à a CONTRATADA por inteiro as retribuição já vencidas e por metade as que lhe seriam devidas até o termino legal do contrato.

§ 3º Não serão aplicáveis os prazos fixados nesta cláusula às rescisões por justa causa

§ 4º A rescisão com justa causa, realizada por qualquer uma das partes, não exime a CONTRATANTE do pagamento das retribuições já vencidas

§ 5º A rescisão com justa causa por parte da CONTRATANTE obriga a devolução pela CONTRATADA dos valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos.

CLÁUSULA 07 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

O presente contrato de prestação de serviços estingue-se mediante de uma das seguintes hipóteses.

I. Morte de qualquer parte;
II. Conclusão do serviço;
III. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade de continuação do contrato, motivado por força maior.

PARAGRAFO ÚNICO. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizado pela CONTRATADA sem justo motivo, está terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA 08 – DO DESCUMPRIMENTO.

O descumprimento de quaisquer das obrigações, e das cláusulas ficadas neste contrato, ou seja pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, ensejará a sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento da multa correspondente a 100% (cem por cento) da retribuição total.

CLÁUSULA 09 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ao assinarem este instrumento, as partes concordam ainda que:

A. A mera tolerância pelas partes com relação ao descumprimento de quaisquer dos termos ajustados neste contrato não deverá ser considerada como desistência de sua exigência;
B. Desde que não haja incompatibilidade de horários ou interesses, a CONTRATADA poderá desempenhar suas atividades pera terceiros em geral;

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

+55 049 3325 7711 construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

18

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO



Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

C. Poderá ainda, o CONTRATANTE contratar um terceiro para realizar os mesmo serviços descritos neste contrato, a título de complementariedade;
D. Eventuais alterações deste contrato deverão ser realizados por meio de termos aditivo, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

CLÁUSULA 10 – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diversos seja, ou venha a ser o da CONTRATANTE e CONTRATADO.

E por estarem, assim, de justo acordo, as partes, assinam este instrumento em duas vias de idêntico conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Chapecó 29 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE.

CONTRATADA.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
MAICON CRISTIANO MARAFON; ALESSON DE SOUZA DA SILVA que assina por DA SILVA E FIGUERO..... CONSTRUTORA LTDA.....
Chapecó/SC, 9 de abril de 2020.
Em testemunho da verdade.
GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol: 7,00; Selo: 5,60; ISS: 0,00 = R$12,60
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FUA55936-IGK7, FUA55937-8ZB5
Ato praticado por: GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO



0197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MAICON CRISTIANO MARAFON
CPF: 069.863.419-54
Registro: SC S2 169995-0
Registro Nacional: 2519044004
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 75 CENTRO
89801-020 CHAPECO SC

Aprovado em: 18/12/2019

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF
Data: 28/08/2019
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:15:05** do dia **09/04/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **6 22-8E1B-8253-DHAH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

15

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0004/2020

ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que o Engenheiro Civil Maicon Cristiano Marafon, portador da carteira do CREA/CAU n° 169995-0, representando a empresa DA SILVA E FIGUERÓ, CNPJ nº 28.801.831/0001-81, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Bairro Centro, nº 49 E, Município de Chapecó, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020,** através de visita realizada à área de jurisdição para **contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 08 de abril de 2020.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Maicon Cristiano Marafon
Engenheiro Civil
CREA n° 169995-0

Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A DA SILVA E FIGUERO CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.802.831/0001-81, por intermédio de seu representante legal, Sr ALESSON DE SOUZA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4.378.9273 e do CPF nº 075.368.698-86, **DECLARA**, para quaisquer efeitos e para os devidos fins, que sendo isenta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS ou ser obrigada a emitir notas fiscais previstas no regulamento do ICMS. **DECLARA** também ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços, não estando sujeita à inscrição estadual, sendo emitente apenas da Nota Fiscal de Prestação de Serviço (ISSQN).

Chapecó 10 de Abril de 2020.

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
059.799.839-61

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-
CHAPECÓ – SC

+55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

Tucumã
Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

0200

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA DE XAXIM - SC

Declaração Negativa de
Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o
Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **DA SILVA E FIGUEÓ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.801.831/0001-81**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Chapecó 10 de Abril de 2020.

ALESSON DE SOUZA DA SILVA
059.799.839-61

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

19

+55 049 3316 1983 construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

PREFEITURA DE

XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0004/2020

28.801.831/0001-81
DA SILVA E FIGUERÓ
CONSTRUTORA LTDA.-ME
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 49-E
APT. 201 / CENTRO / CEP 89.802-140
CHAPECÓ – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0004/2020

MUNICIPIO DE XAXIM –SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0004/2020

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 28.801.831/0001-81
REPRESENTANTE: MAICON CRISTIANO MARAFON CPF: 069.863.419-54

28.801.831/0001-81

Tucumã Construtora

CNPJ 28.801.831/0001-81

Proprietário:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**		
Local:	**RUA CORONEL MACHADO RODRIGUES**	**REF:**	**TOMADA DE PREÇO 04/2020**
Obra:	**MURO DE CONCRETO ARMADO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF**	**Data:**	**29/04/2020**
Fornecedor:	**DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA CNPJ28.801.831-0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL -ISENTA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 49 E CENTRO CHAPECÓ -SC**	**Telefone:**	**+55 49 9 9123 53.18**
		Email:	**CONSTRUTORATUCUMA@GMAIL.COM**

TUCUMÃ CONSTRUTORA

BDI	**20,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

REFERENCIAL	ITEM	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT MAT.	PREÇO UNIT.MO.	PREÇO TOTAL MAT	PREÇO TOTAL MO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
1	**1**	**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ -**	**R$ 1.989,30**	**R$ 1.989,30**	**R$ 2.387,16**
PRÓPRIO	1.1	ART DE EXECUÇÃO	88	M²	R$ -	R$ 2,10	R$ -	R$ 184,80	R$ 184,80	R$ 221,76
74209/001	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	0	M²	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PRÓPRIO	1.3	**ENGENHEIRO COM ENCARGOS**	15	H		R$ 120,30	R$ -	R$ 1.804,50	R$ 1.804,50	R$ 2.165,40
2	**2**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.643,56**	**R$ 5.355,44**	**R$ 6.999,00**	**R$ 8.398,80**
97625	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO	45	M²	R$ 16,20	R$ 22,28	R$ 729,00	R$ 1.002,60	R$ 1.731,60	R$ 2.077,92
96527	2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA	12	M²	R$ 18,38	R$ 85,32	R$ 220,56	R$ 1.023,84	R$ 1.244,40	R$ 1.493,28
93358	2.3	ESCAVAÇÃO DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	8	M²	R$ 10,50	R$ 58,25	R$ 84,00	R$ 466,00	R$ 550,00	R$ 660,00
96995	2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	25	M²	R$ 5,40	R$ 37,00	R$ 135,00	R$ 925,00	R$ 1.060,00	R$ 1.272,00
90085	2.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATE 3 M COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	190	M²	R$ 1,25	R$ 5,10	R$ 237,50	R$ 969,00	R$ 1.206,50	R$ 1.447,80
93376	2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATE 3 M COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	190	M²	R$ 1,25	R$ 5,10	R$ 237,50	R$ 969,00	R$ 1.206,50	R$ 1.447,80
3	**3**	**INFRAESTRUTURA**							**TOTAL**	**R$ 8.362,42**
	3.1	**ESTRUTURAS DE SAPATA**					**R$ 1.734,92**	**R$ 365,59**	**R$ 2.100,51**	**R$ 2.520,62**
96616	3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA 5 CM	0,43	M²	R$ 320,00	R$ 125,30	R$ 137,60	R$ 53,88	R$ 191,48	R$ 229,77
92921	3.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO SAPATA CONSUMO 40 KG/M³	104,9	KG	R$ 6,80	R$ 1,85	R$ 713,32	R$ 194,07	R$ 907,39	R$ 1.088,86
92723	3.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	2,6	M³	R$ 340,00	R$ 45,25	R$ 884,00	R$ 117,65	R$ 1.001,65	R$ 1.201,98
3	**3.2**	**ESTRUTURA DAS VIGAS BALDRAME E PILARETES**					**R$ 3.400,80**	**R$ 1.467,37**	**R$ 4.868,17**	**R$ 5.841,80**
92919	3.2.1	ARMAÇÃO PARA AS VIGAS CONSUMO 40 KG/M³, AÇO CA-50 10 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE E INSTALAÇÃO	165,6	KG	R$ 6,20	R$ 1,60	R$ 1.026,72	R$ 264,96	R$ 1.291,68	R$ 1.550,02
92915	3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 5 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E INSTALAÇÃO	50	KG	R$ 8,30	R$ 1,50	R$ 415,00	R$ 75,00	R$ 490,00	R$ 588,00
92431	3.2.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM REAPROVEITAMENTO	28,5	M²	R$ 19,35	R$ 16,20	R$ 551,48	R$ 461,70	R$ 1.013,18	R$ 1.215,81
96556	3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME E PILARETES	4,14	M³	R$ 340,00	R$ 160,80	R$ 1.407,60	R$ 665,71	R$ 2.073,31	R$ 2.487,97

55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

0202

4	**4**	**SUPRAESTRUTURA**													**R$**	**23.071,46**
4	**4.1**	**ESTRUTURA DAS VIGAS INTERMEDIARIAS E SUPERIORES**						**R$**	**5.765,88**	**R$**	**2.606,28**	**R$**	**8.372,16**	**R$**	**10.046,59**	
92919	4.1.1	ARMAÇÃO PARA AS VIGAS CONSUMO 40 KG/M³, AÇO CA-50 10 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE E INSTALAÇÃO	330	KG	R$	6,50	R$	1,95	R$	2.145,00	R$	643,50	R$	2.788,50	R$	3.346,20
92915	4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 5 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E INSTALAÇÃO	50	KG	R$	8,30	R$	1,50	R$	415,00	R$	75,00	R$	490,00	R$	588,00
92431	4.1.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM REAPROVEITAMENTO	47,5	M²	R$	20,25	R$	17,40	R$	961,88	R$	826,50	R$	1.788,38	R$	2.146,05
96556	4.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME E PILARETES	6,6	M³	R$	340,00	R$	160,80	R$	2.244,00	R$	1.061,28	R$	3.305,28	R$	3.966,34
4	**4.2**	**ESTRUTURA DOS PILARES**						**R$**	**4.636,53**	**R$**	**2.078,46**	**R$**	**6.714,99**	**R$**	**8.057,98**	
92919	4.2.1	ARMAÇÃO PARA AS VIGAS CONSUMO 80 KG/M³, AÇO CA-50 10 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE E INSTALAÇÃO	280	KG	R$	6,50	R$	1,95	R$	1.820,00	R$	546,00	R$	2.366,00	R$	2.839,20
92915	4.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 5 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E INSTALAÇÃO	48	KG	R$	8,30	R$	1,50	R$	398,40	R$	72,00	R$	470,40	R$	564,48
92431	4.2.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM REAPROVEITAMENTO	40,5	M²	R$	20,25	R$	17,40	R$	820,13	R$	704,70	R$	1.524,83	R$	1.829,79
96556	4.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME E PILARETES	4,7	M³	R$	340,00	R$	160,80	R$	1.598,00	R$	755,76	R$	2.353,76	R$	2.824,51
4	**4.3**	**ESTRUTURA DOS TIRANTES**						**R$**	**3.696,53**	**R$**	**442,55**	**R$**	**4.139,08**	**R$**	**4.966,89**	
92917	4.3.1	ARMAÇÃO PARA AS VIGAS CONSUMO 40 KG/M³, AÇO CA-50 8 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE E INSTALAÇÃO	176	KG	R$	6,50	R$	1,95	R$	1.144,00	R$	177,95	R$	1.321,95	R$	1.586,34
92915	4.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 5 MM INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E INSTALAÇÃO	48	KG	R$	8,30	R$	1,50	R$	398,40	R$	49,50	R$	447,90	R$	537,48
92431	4.3.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM REAPROVEITAMENTO	32,5	M²	R$	20,25	R$	17,40	R$	658,13	R$	49,90	R$	708,03	R$	849,63
96556	4.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME E PILARETES	4,4	M³	R$	340,00	R$	160,80	R$	1.496,00	R$	165,20	R$	1.661,20	R$	1.993,44

55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

0203

Tucumã Construtora

CNPJ 28.801.831/0001-81

5	**5**	**ALVENARIA**						**R$**	**4.065,60**	**R$**	**1.082,40**	**R$**	**5.148,00**	**R$**	**6.177,60**
89454	5.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM FCK 4,5 MPA	88	M²	R$	46,20	R$ 12,30	R$	4.065,60	R$	1.082,40	R$	5.148,00	R$	6.177,60
6	**6**	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$**	**-**	**R$**	**1.000,00**	**R$**	**1.000,00**	**R$**	**1.200,00**
PRÓPRIO	6.1	LIMPEZA FINAL	1	VB			R$ 1.000,00	R$	-	R$	1.000,00	R$	1.000,00	R$	1.200,00
7	**7**	**BDI INCLUSO**						**R$**	**24.943,80**	**R$**	**16.387,40**	**R$**	**-**		
7.1	7.1	Lucro e despesas indiretas	20,00	%			R$ -	R$	29.932,56	R$	19.664,88			R$	49.597,44
	8	**TOTAL**												**R$**	**49.597,44**

A presente proposta tem validade de 60 dias após a abertura do envelope número 02, com valor total de R$ 49597,44 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Sendo, 29932,56 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) referentes a aquisição de material, e 19664,88 (DEZENOVE MIL SEISSENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA E OITO CENTAVOS) referentes a mão de obra.

Alesson de Souza da silva
Sócio- Proprietário
CPF- 059.799.839- 61

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

Maicon C Marafon
Eng. Civil. Crea-SC 169995-0
CPF - 069.863.419- 54

55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

0204

Tucumã Construtora
CNPJ 28.801.831/0001-81

Prefeitura Municipal de	XAXIM - SC
Contrato nº	032/2020
Empreendimento	MURO DE CONCRETO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PÁCIDO ROHLF

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra: 1

1	Construção de Edifícios *
2	Construção de Ferrovias e Rodovias *
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas *
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica *
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais *
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos *

* Consultar o enquadramento da obra na aba "TIPO DE OBRA"

Impostos	
ISSQN	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	**6,65%**

					Intervalo admissível		
Parcela do BDI			COM DESONERAÇÃO	Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Granatia	S,G	0,80%	0,80%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	0,97%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,29%	6,29%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	6,65%	6,65%		6,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		20,00%		Corrigir parcelas	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		20,00%		Corrigir parcelas			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

MAICON CRISTIANO MARAFON
Engº Civil - Crea SC 169995-0

55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

Tucumã Construtora

CNPJ 28.801.831/0001-81

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC		EMPRESA EXECUTORA:		DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME
PROJETO:	MURO DE CONCRETO ARMADO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF		CNPJ:		28.801.831-0001
			PROCESSO LICITATÓRIO:		032/2020
ÁREA:	122,40 M²		TOMADA DE PREÇO:		04/2020
ENDEREÇO:	RUA CORONEL MACHADO RODRIGUES		CONTRATO:		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	NF		BDI	20,00%	PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 DIAS

TUCUMÃ CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
Nº		TOTAL (R$)	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1,0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 2.387,16	4,81%	2.387,16	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2,0	SERVIÇOS PRELIMNARES	R$ 8.398,80	16,93%	8.398,80	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3,0	INFRAESTRUTURA	R$ 8.362,42	16,86%	8.362,42	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4,0	SUPRAESTRUTURA	R$ 23.071,46	46,52%	23.071,46	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
5,0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R$ 6.177,60	12,46%	6.177,60	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6,0	LIMPEZA FINAL	R$ 1.200,00	2,42%	1.200,00	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 49.597,44	100,00%												
	TOTAL POR PERÍODO			R$ 49.597,44	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
	TOTAL ACUMULADO			R$ 49.597,44	100,00%	R$ 49.597,44	100,00%	R$ 49.597,44	100,00%	R$ 49.597,44	100,00%	R$ 49.597,44	100,00%	R$ 49.597,44	100,00%

Alesson De Sousa Da Silva
Sócio- Proprietário
CPF. 059.799.839-61

Maicon Cristiano Marafon
CREA-SC 169995-0
Engenheiro Civil

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal de XAXIM - SC

A presente proposta tem validade de 60 dias após a abertura do envelope número 02, com valor total de R$ 49597,44 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Alesson de Souza da silva
Sócio- Proprietário
CPF- 059.799.839- 61

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

Maicon C Marafon
Eng. Civil. Crea-SC 169995-0
CPF - 069.863.419- 54

55 049 3316 1983 | construtoratucuma@gmail.com
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 55E, Centro - 3 andar.
Chapecó- SC
www.contrutoratucuma.com.br

0206

PREFEITURA DE
XAXIM

0207

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da quadra de esportes do Ginásio Alberto Ângelo Sordi, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Convênio nº 2019TR1377 e Processo nº 5992/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DA SESSÃO Nº 32

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA – ME e CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME
TODAS AS EMPRESAS ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. TIAGO GHENO REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto Municipal nº 453/2019 e representantes das empresas licitantes, para proceder o recebimento, avaliação e aprovação dos documentos referente a Tomada de Preço nº 0004/2020.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade.

Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas participantes, e análise dos documentos pela Comissão de Licitação e todos os participantes do certame, verificou-se o que segue:

- Empresa **CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** apresentou Alvará de Funcionamento e Certidão de Falência e Concordata sem informações de validade, conforme previsto no item 6.10 do edital onde trata sobre a validade dos documentos, sendo considerando 60 dias para os documentos que não constar prazo de validade, assim ambos os documentos ficam invalidados, para o alvará de funcionamento a comissão decide por abrir diligência para averiguar a sua veracidade, visto que muitos municípios emitem alvará de Funcionamento com prazo vitalício.

Diante disso a empresa CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA fica inabilitada.

- A empresa DA SILVA FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital.

A Empresa CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA apresentou declaração de Renúncia de Recurso, podendo assim a comissão permanente de licitação dar andamento na abertura do envelope de proposta de preço da empresa DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA, habilitada na etapa de documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Thaynara L. Verginassi
Membro

Iolanda de Mello
Membro

Representantes presentes:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:	**32/2020**
Processo de Licitação:	**32/2020**
Data do Processo:	**18/03/2020**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 42/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 453/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2020, Licitação nº 4/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope e analise da Proposta de Preço da única empresa habilitada na fase de documentos, após análise da proposta de preço verificou-se que a mesma esta em conformidade com o edital, contendo todas as informações solicitadas, bem como a apresentação das planilhas, cronograma e BDI, e como valor abaixo no máximo estipulado no edital, ficando assim a empresa DA SILVA FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA classificada na proposta de preço. FICA ABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

Participante: **8924 - DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Obra de Construção	Un	1,00		0,0000	49.597,44	49.597,44

Total do Participante ---------> 49.597,44

Total Geral ----------> 49.597,44

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Abril de 2020

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA - - Presidente da Comissão de Licitação

TALINE MAIARA TAQUARA - - Membro Titular

IOLANDA DE MELLO - - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAICON CRISTIANO MARAFON - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2020 - TP

0209

Processo Administrativo:	**32/2020**
Processo de Licitação:	**32/2020**
Data do Processo:	**18/03/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 08/05/2020
e) Data da Adjudicação: 08/05/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME (8924)					
1 Obra de Construção	Un	1,00	0,0000	49.597,44	49.597,44
				Total do Fornecedor:	**49.597,44**
				Total Geral:	**49.597,44**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (62) Saldo: 162.569,60

Xaxim, 8 de Maio de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2020 - TP

Processo Administrativo:	**32/2020**
Processo de Licitação:	**32/2020**
Data do Processo:	**18/03/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 08/05/2020
e) Objeto da Licitação contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME (8924)					
1 Obra de Construção	Un	1,00	0,0000	49.597,44	49.597,44
				Total do Fornecedor:	**49.597,44**
				Total Geral:	**49.597,44**

Xaxim, 8 de Maio de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020

Termo de Contrato para **contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** que entre si celebram o **MUNICIPIO DE XAXIM** e a empresa **DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 55E, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 28.801.831/0001-81, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Alesson de Souza da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n° 059.799.839-61 e portador (a) da cédula de identidade n° 4378273, denominado simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 032/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020**, sendo homologado no dia 08/05/2020 e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.**

1.2. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 90 (noventa) dias** consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.2. A execução da Obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada no Ginásio Alberto Ângelo Sordi, localizado na Rua farrapos, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim.

2.3. O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4. A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo "VIII" do Edital.

2.5. A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1. O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO E EXECUÇÃO

3.1 O presente Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

3.2 O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias após a emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$ 49.597,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R$ 29.932,56 (vinte e nove mil, novecentos e

trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 19.664,88 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CEI.

4.3 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.4 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.5 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.5.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 030/2020 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 002/2020, Contrato Administrativo n° xxx/2020.

4.6 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2020, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 07 – Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 01 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (62/2020)
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

4.7 Os pagamentos do objeto desta licitação, correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

4.8.1 Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente na Caixa Econômica, ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

CLAUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

5.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

5.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 16.3.

5.3. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.

5.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

6.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

6.1.1.2. Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

6.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

6.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

6.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

6.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

6.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

6.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

6.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

6.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

6.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

6.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

6.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

6.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

6.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

6.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

6.2.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

6.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

8.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

8.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

8.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

8.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

8.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

8.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

9.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizados pelo (a) servidor (a) Alexandre Fernando Picoloto, registro no CREA/SC 126933-1.

10.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 10.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

10.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1. A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1. As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2020

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 08 de maio de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

Da Silva e Figueró Construtora Ltda ME
Alesson de Souza da Silva
Contratada

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Alexandre Fernando Picoloto
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

PREFEITURA DE
XAXIM

0220

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2020

Autorizo por meio desta, a empresa **DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.801.831/0001-81, estabelecida na Rua Marechal Desodoro da Fonseca, n° 49E, centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, a **INICIAR** os serviços referente a **contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com as especificações pertinentes no **Processo Licitatório n° 032/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020**, formalizada pelo Termo de Contrato Administrativo n° 0029/2020, de 08/05/2020.

O valor total dos serviços contratados é de **R$ 49.597,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos),** com prazo de execução de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Xaxim/SC, 13 de maio de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

Alexandre Fernando Picoloto
CREA/SC 126933-1
Responsável Técnico

RECEBI, em 15 de MAIO de 2020.

DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA
Alesson de Souza da Silva
Contratado

OBS.: 1. SÓ TERÁ EFICÁCIA COM O RECEBIMENTO PELA EMPRESA. 2. SERÁ LAVRADA EM 3(TRÊS) VIAS: a) Empreiteira ou Contratada; b) Arquivo no Setor de responsável pelas obras; c) Prestação de Contas Repassador dos Recursos.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020

Publicação Nº 2474645

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Valor do Contrato: R$ 49.597,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: 44.90.51.99.00.00.00 (62/2020).
Licitação: Processo de Compra 033/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020.
Xaxim-SC, 08 de maio de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

221

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 **7376420-3**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

MAICON CRISTIANO MARAFON

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519044004

Registro: 169995-0-SC

Empresa Contratada: DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

Registro: 170486-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: Rua Rui Barbosa

Nº: 347

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 49.597,44 Honorários:

Ação Institucional:

Contrato: 029/2020 Celebrado em: 08/05/2020 Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Xaxim

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: R. Antônio Lunardi -

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Dr. Ari Lunardi

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 21/05/2020 Data de Término: 23/06/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Muros de Arrimo de Concreto Armado

Dimensão do Trabalho: 118,80 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/05/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 28/05/2020 | Registrada em: 18/05/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000229829

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC169995-0

XAXIM - SC, 18 de Maio de 2020

MAICON CRISTIANO MARAFON

069.863.419-54

Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim

82.854.670/0001-30

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.003.57193/76

Nome da obra
DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

Data do cadastramento
04/06/2020 16:58

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra
21/05/2020

CNAE
4399103 Obras de alvenaria
4399199 Serviços especializados para construção não espeficicados anteriormente

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	21/05/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	XAXIM	SC	89.825-000

Bairro	Logradouro	Número
DR. ARI LUNARDI	RUA ANTÔNIO LUNARDI	S/N

Responsável

Nome
DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ
28.801.831/0001-81

Vínculo
Construtora

Data de início da responsabilidade
21/05/2020

Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
82.854.670/0001-30	MUNICIPIO DE XAXIM

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Galpão industrial	Alvenaria	118,00 m²

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		30/06	25
		MESTRE OB.	01	CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		TERÇA Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	35	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante todo o período

Entrega de Blog para Levantamento de Alvenaria

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRAS

NTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

NTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

RA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
NTRATO: 029/2020

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
UTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	01/04	26
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		QUINTA FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	36	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Início do levantamento de blocos

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIAN CREA-SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

ONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA
__/__/____

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	02/04	2X
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	32	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Avenida De Blocos de Concreto

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 189995-0
(MAICON CRISTIANO MARAFON) 189995-0

Alexandre F. Picololo
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/_____

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	05/06	29
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		SEXTA FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	37	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Alvenaria de Blocos e Concreto Estrutural

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRAS

NTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

NTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

TA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
NTRATO: 029/2020

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
TINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		06/04	29
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seg Fcam	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	0	39	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante todo o período

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

Alexandre F. Picolotto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

ONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/_____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		04/04	30
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		terça feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		40	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante dia o período

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	01/04	31
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		QUINTA FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	91	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Alvenaria de Blocos e Graute Estrutural

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	04	09/04	32
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	42	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fechamento com pilares e vigas

Início de lançamento de caixarias de vigas e pilares

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	04	10/04	35
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO	0	OPERADOR DE MAQUINAS		Seem Fecm	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	43	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de formação para vigas e pilares

Execução de tampa fundo de caixarias de vigas e pilares

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		13/04	34
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seg-Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		46	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante todo o feriado impossibilitando as atividades

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	N/O X	35
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE	01	AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Terça Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	4X	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Fundações de Pilares e Vigas

Transporte de Caixarias

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0
(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	15/04	35
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE	01	AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	48	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fundações vigas e pilares

Tratamento das Armaduras

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		16/07	36
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		49	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante todo o período impossibilitando de execução de Atividades

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	17/07	37
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Sexta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	50	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Fundações, Pilares e Vigas

Execução de Travamento e Alinhamento de Ferragens

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169985-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	20/02	38
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE	01	AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Sexta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	51	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fundações pilares e vigas
Confecção de armações para concretagem

(MAICON CRISTIANO MARAFON) MAICON C. MARAFON ENG. CIVIL CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	03	21/0X	39
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE	01	AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		terça feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	07	52	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Concretagem da viga intermediaria e Pilares

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

Alexandre F. Picolotto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	22/04	90
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	02	53	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Aguardando cura do concreto para Desforma
Desmanchamento de Blocos de Concreto Existente

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picolotto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	23/02	41
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	54	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Descarga de caixaria de Pilares e vigas
Início de execução de Alvenaria De Blos estruturais

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	21/01	42
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE	01	AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Sex. Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	4	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		55	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural
Fenagens de Pilares e Vigas

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		24/04	48
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		SÁB. FERIADO	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		56	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Chuva durante todo o período, impossibilidade de executar as atividades

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	28/04	44
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		ter. feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	58	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fundações e pilares e vigas

Execução de Alvenaria de blocos e Cinta de estruturas

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

Alexandre F. Picolotto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	29/04	45
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS	01	Quarta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	58	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Aterro Parcial (Reaproveitado)

Execução de Reaterro de Pilares e Vigas

Execução de Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	30/01	46
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	04	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	59	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Formação de Pilares e Vigas
Finalização da Armação em (30x1) do Muro
Negativa de Calçadas para Execução.

(MAICON CRISTIANO MARAFON)

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	03	31/07	98
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS	01	Sexta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	60	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

REGUA DE GRAMAS PARA NIVELAMENTO

ESCAVAÇÃO MECANIZADA NO RESTANTE DO TERRENO (ATRÁS DO MURO DE PEDRA).

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGAS BALDRAME E SAPATAS.

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	02	03/08	48
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seg. Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	05	63	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fechamento das sapatas, pilares e vigas

Execução de caixarias das vigas e pilares

Escavação manual de sapatas e vigas baldrame

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	04/03	49
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Terça feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	64	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Pilares e Vigas (fundação)

Execução de Caixaria (Vigas baldrame reforço), Pilares e Viga Superior.

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picolotto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	02	05/08	50
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	02	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	0	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	05	65	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fundação, pilares e vigas
Execução de fundação, pilares e vigas

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	06/07	51
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	04	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	04	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Qui Sex	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	04	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	66	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Executado a formas de pilares e vigas
executado a alvenaria de pilares e vigas
Inicio do tratamento das alvenarias

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	07/08	52
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seem Feim	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	64	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Fenagem de Vigas e Pilares

Lançamento de Concreto Vigas e Pilares

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		10/08	53
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seg. Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	45	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

FINALIZAÇÃO DO TRAVAMENTO E PAINEIS DE VIGAS E PILARES
CONCRETAGEM NO TRAVAMENTO

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

André F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	03	11/03	54
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Terça Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	07	71	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Concretagem viga superior, pilares e viga baldrame

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE		12/08	55
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		QUINTA FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	01	72	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Agrupamento com o Gabarito para Desforma

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	18/03	56
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	05	43	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Desforma de Vigas e Pilares

Execução de Ferragens (Vigas e Pilares)

Início de execução de Alvenaria (20%) restante

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	14/08	54
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Sexta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	44	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Executado fechamento lateral e Pilares

Executado Alvenaria de Blocos e Graute Esquerda

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	12/03	58
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		SEG. FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	72	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Fundação das Vigas de PILARES e Vigas Baldrame

Execução de Alvenaria de Blocos de Concreto Estruturais.

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	02	13/05	59
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		Terça Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	05	48	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Finalizando a Alvenaria até altura intermediária

Limpeza de Ferragens para reutilização

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-6

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-6

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	04	17/09	60
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	75	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Fundação das Passarelas e Tubulões
Execução de Cintamento para Vigas, pilares

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

MAICON CRISTIANO MARAFON
CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	02	2x08	61
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	02	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Qui Sex	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	08	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de fundações nas sapatas e tubulões

Execução de alvenaria, vigas e pilares

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/____

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR	01	ENCANADOR		SERVENTE	01	21/07	62
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS	01	Sexta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	91	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Executado a remoção das formas e tubulões
Iniciado a retirada das vigas e pilares
Perfurado de tubulões (22 un)

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	24/08	03
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Seg Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR	01	AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	02	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Transporte de Ferragens
Execução de Ferragens para Fundação
Remoção dos Tubulões e para Fundação

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

Aléxandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	03	25/09	64
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Terça Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	83	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Concretagem de vigas, pilares até altura intermediária

Concretagem de tubulões e blocos

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIORIO FREI PLÁCIDO ROHLF

CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193 / 76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	04	26/03	65
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS		Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	06	84	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Descarga de Painéis

Início de Alvenaria de Blocos de Concreto

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193/76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	27/08	66
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS	01	Quinta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	95	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Cintamas de Pilares e Vigas
Reaterro Mecanizado

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA-SC 169995-0

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126493-1
Secretaria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193/76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	04	27/07	6ª
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		Sexta Feira	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	03	96	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Execução de Caixarias de Pilares e vigas
Execução de Vigas para muros Laterais

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/_____

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193/76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	29/04	68
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD. ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO	01	OPERADOR DE MAQUINAS		QUINTA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	04	8	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Travamento de Cintamento de Pilares e Vigas
Travamento de Cintamentos de Muros Concreto.
Fechamento dos Muros Concreto e Tubulões

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126993-1
Secretaria de Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193/76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO	01	AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	02	31/07	69
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO	01	AJUD ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA Seg. Ferm	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO	01	PEDREIRO	02	OPERADOR DE MAQUINAS			120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL	07	89	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Conferencia das ferragens,
Concretagem das vigas e pilares (Final)
Concretagem das mureta e tubulão (Final)

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

...icoloto
...CREA/SC 126993-1
...ria de Infra-Estrutura

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR

DATA ___/___/___

DIÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -SC

CONTRATADA: DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA - ME **CNPJ: 28.801.831/0001/81**

OBRA: MURO DE CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF
CONTRATO: 029/2020 **CNO: 90.003.57193/76**

TEMPO		EFETIVO DA OBRA								DATA	NUMERO
MATUTINO	VESPERTINO	ENGENHEIRO		AJUD. ARMADOR		ENCANADOR		SERVENTE	01	4/09	76
		MESTRE OB.		CARPINTEIRO		AJUD ENCANADOR		CALCETEIRO		DIA DA SEMANA	PRAZO CONTRATUAL
		CONTRA MESTRE		AJUD. CARPINTEIRO		PEDREIRO		OPERADOR DE MAQUINAS		TERÇA FEIRA	120 DIAS
		ALMOXARIFE		ELETTRICISTA		PINTOR		TEC. SEGURANÇA		DIAS DECORRIDOS	DIAS RESTANTES
		ARMADOR		AJUD. ELETRICISTA		AJUD. PINTOR		TOTAL		90	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

Retirada Formas
Desforma Final
Limpeza Final
Entrega da Obra

MAICON C. MARAFON
ENG. CIVIL
CREA-SC 169995-0

(MAICON CRISTIANO MARAFON) CREA - SC 169995-0

...ire F. Picoloto
... - CREA/SC 126933-I
...retaria da Infra-Estrutura

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL FISCALIZADOR DATA ___/___/___

PREFEITURA DE
XAXIM

1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0029/2020

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LIRIO DAGORT**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 561.464-3, expedida pela SSP/SC em 26/02/2002, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 55E, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 28.801.831/0001-81, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Alesson de Souza da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n° 059.799.839-61 e portador (a) da cédula de identidade n° 4378273, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 032/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020.**

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de valor tem sua fundamentação legal no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação de projeto em virtude alteração de projeto, conforme solicitação de responsável técnico em anexo e a reprogramação de projeto.

CLAUSULA QUARTA: DO NOVO VALOR

Adita-se o valor de **R$ 6.079,32 (seis mil setenta e nove reais com trinta e dois centavos)**, corresponde a 12,26 % do contrato.

O valor contratual passa a totalizar em R$ 55.676,76 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais com setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

PREFEITURA DE
XAXIM

1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0029/2020

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 27 de agosto de 2020

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

Da Silva e Figueró Construtora Ltda ME
Alesson de Souza da Silva
Contratada

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunha:

Ediane G. de Almeida
042.253.949-05

Clodoaldo Squina
052.451.159-48

SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil Alexandre Fernando Picoloto, responsável pela fiscalização da obra de **Execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido,** empresa responsável pela execução DA SILVA E FIGUEIRO CONSTRUTORA LTDA – EPP, solicito aditivo do valor de R$ **6.079,32** do Contrato nº 0029/2020, Processo Licitatório nº 032/2020 e Tomada de Preços 004/2020.

Valor inicial = R$ 49.597,44

Valor do aditivo = R$ 6.079,32

Valor final = R$ 55.676,76

Alexandre F. Picoloto
Secretaria de Infraestrutura

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria de Infra-Estrutura

Xaxim, 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA DE
XAXIM

JUSTIFICATIVA DE REPROGRAMAÇÃO

Eu, Alexandre Fernando Picoloto, responsável pela fiscalização da obra de **Execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido,** empresa responsável pela execução DA SILVA E FIGUEIRO CONSTRUTORA LTDA – EPP, do Contrato nº 0029/2020, Processo Licitatório nº 032/2020 e Tomada de Preços 004/2020, venho através deste justificar solicitação de aditivo de valor.

Sendo que durante a execução do Muro Constatou-se a Necessidade de executar Estacas para maior reforço nos tirantes, pois no momento da escavação das escavações constatou-se que o solo existente no local era composto por aterro este maior que previsto em projeto.

Alexandre F. Picoloto
Secretaria de Infraestrutura
CREA-SC 126933-1

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Xaxim, 21 de agosto de 2020.

21.08.2020

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO | **ART / RRT/ Nº:** | **BDI já incluso no orçamento:**

Tomador: 0 | **Datar ----------->**

Programa: 0 | **Nº do contrato: 0-0 / 0**

Empreendimento: 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO 49.597,44			Fonte	REPROGRAMADO 55.676,76			*Fonte	Código SINAPI COM Desoneração
			QUANT.	PREÇOS (R$) PREÇ.UNIT.	TOTAL		QUANT.	PREÇOS (R$) PREÇ.UNIT.	TOTAL		
1	**PLACA DA OBRA**				**2.387,16**				**2.387,16**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	159,14	2.387,16		15,00	159,14	2.387,16		74209/001
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**8.398,80**				**8.398,80**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA,	M³	45,00	46,18	2.077,92		45,00	46,18	2.077,92		97625
	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M³	12,00	124,44	1.493,28		12,00	124,44	1.493,28		#REF!
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M³	8,00	82,50	660,00		8,00	82,50	660,00		#REF!
2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	25,00	50,88	1.272,00		25,00	50,88	1.272,00		#REF!
2.5	Escavação Mecanizada de Vala com profundidade maior que 1,5 metros até 3,0 metros com escavadeira hidraulica.	M³	190,00	7,62	1.447,80		190,00	7,62	1.447,80		96527
2.6	Reaterro Mecanizada de Vala com profundidade maior que 1,5 metros até 3,0 metros com escavadeira hidraulica.	M³	190,00	7,62	1.447,80		190,00	7,62	1.447,80		93358
											96995
											90085
3	**INFRAESTRUTURA**				**8.362,42**				**8.362,42**		93376
3.1	Estrutura das Sapatas	M³									
3.1.1	Lastro de Concreto Magro, não estrutural, Espessura 5,0 cm	#REF!	0,43	534,34	229,77		0,43	534,34	229,77		
3.1.2	ARMAÇÃO PARA Bloco e Sapata - CONSUMO 40 KG/M³	kg	104,00	10,47	1.088,86		104,00	10,47	1.088,86		
3.1.3	Concretagem de Sapatas, Fck= 25 MPA, com uso de bomba lançamento, adesamento e acabamento.	M³	2,60	462,31	1.201,99		2,60	462,31	1.201,99		
3.2	Estrutura das Vigas Baldrames e pilaretes										96616
3.3	ARMAÇÃO PARA as Vigas - CONSUMO 40 KG/M³ Armação de Aço CA-50 10 mm, incluso fornecimento, corte,	kg	165,60	9,36	1.550,02		165,60	9,36	1.550,02		92921
3.4	Armação de Aço CA-50 5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	50,00	11,76	588,00		50,00	11,76	588,00		92723
3.5	Fabricação de formas com montagem e desmontagem de vigas baldrames, com reaproveitamento.	M²	28,50	42,66	1.215,81		28,50	42,66	1.215,81		
3.6	Concretagem de Vigas Baldrames e Pilaretes Concreto FCK=30 MPA	M³	4,14	600,96	2.487,97		4,14	600,96	2.487,97		92919
											92915
4	**SUPRAESTRUTURA**				**23.071,46**				**29.150,78**		92431
4.1	Estrutura das Vigas Intermediarias e Superiores										96556
4.1.1	ARMAÇÃO PARA as Vigas - CONSUMO 40 KG/M³ Armação de Aço CA-50 10 mm, incluso fornecimento, corte,	kg	330,00	10,14	3.346,20		330,00	10,14	3.346,20		92919
4.1.2	Armação de Aço CA-50 5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	50,00	11,76	588,00		50,00	11,76	588,00		92915
4.1.3	Fabricação de formas com montagem e desmontagem de vigas com Reaproveitamento.	M²	47,50	45,18	2.146,05		47,50	45,18	2.146,05		92431
4.1.4	Concretagem de Vigas, com concreto Bombeado, FCK= 30,0 MPA.	M³	6,60	600,96	3.966,34		6,60	600,96	3.966,34		96556
4.2	Estrutura dos Pilares										
4.2.1	***ARMAÇÃO PARA as Vigas - CONSUMO 80 KG/M³.Armação de Aço CA-50 10 mm, incluso fornecimento,***	***kg***	280,00	10,14	2.839,20		***360,00***	10,14	***3.650,40***		92919
4.2.2	Armação de Aço CA-50 5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	48,00	11,76	564,48		48,00	11,76	564,48		92915
4.2.3	Fabricação de formas com montagem e desmontagem de vigas com Reaproveitamento.	M²	40,50	45,18	1.829,79		40,50	45,18	1.829,79		92431

V.010115

DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA - ME 28.801.831/0001-81 CREA-SC 170486-6

Alexandre F. Picoloto Eng. Civil - CREA/SC 126933 Infra-Estrutura

MAICON C. MARAFON ENG. CIVIL CREA-SC 169995-0

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: 0 | **ART / RRT/ Nº:** | **BDI já incluso no orçamento:**

Programa: 0 | **Datar ----------->**

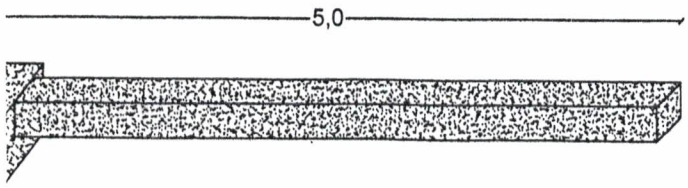
Empreendimento: 0 | **Nº do contrato: 0-0 / 0**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO 49.597,44			Fonte	REPROGRAMADO 55.676,76			*Fonte	Código SINAPI COM Desoneração
			QUANT.	PREÇOS (R$) PREÇ.UNIT.	TOTAL		QUANT.	PREÇOS (R$) PREÇ.UNIT.	TOTAL		
4.2.4	Concretagem dos Pilares, com concreto Bombeado, FCK= 30,0 MPA.	M³	4,70	600,96	2.824,51		4,70	600,96	2.824,51		96556
4.3	Estrutura dos Tirantes										
4.2.1	ARMAÇÃO PARA as Vigas - CONSUMO 40 KG/M³,Armação de Aço CA-50 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra	kg	176,00	9,01	1.586,34		176,00	9,01	1.586,34		92917
4.2.2	Armação de Aço CA-50 5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	kg	48,00	11,20	537,48		48,00	11,20	537,48		92915
4.2.3	Fabricação de formas com montagem e desmontagem de vigas com Reaproveitamento.	M²	32,50	26,14	849,63		32,50	26,14	849,63		92431
4.2.4	Concretagem dos Tirantes, com concreto Bobeado, FCK= 30,0 MPA.	M³	4,40	453,05	1.993,44		4,40	453,05	1.993,44		96556
4.2.5	***Perfuração de estaca, diametro 30cm, profundidade 3m.***	***m²***					***66,00***	***79,82***	***5.268,12***		40043/Deinfra
5	**Alvenaria de Vedação**				**6.177,60**				**6.177,60**		
5.1	Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14X19X39 cm (Espessura 14,00 cm), FBK=4,5 MPA para paredes com	M²	88,00	70,20	6.177,60		88,00	70,20	6.177,60		89454
6	**Serviços Finais**										
6.1	LIMPEZA FINAL				**1.200,00**				**1.200,00**		
		VB	1,00	1.200,00	1.200,00		1,00	1.200,00	1.200,00		PRÓPRIO

DA SILVA E FIGUERO CONSTRUTORA LTDA.-ME 28.801.831/0001-81 CREA-SC 170486-6

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126953-1
Secretaria da Infra-Estrutura

WAICON C. MARAFON ENG. CIVIL CREA-SC 169995-0



MUNICÍPIO DE XAXIM

OBRA: Muro Cemitério Municipal

CONTEÚDO: Detalhes Tirantes Muro

LOCAL:	USO:	EDIFICAÇÃO:
XAXIM-SC	SOCIAL	

SOLICITANTE:

Município de Xaxim

PRANCHA: 4

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo assinados, sendo um deles o Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, Alexandre Fernando Picoloto e o outro Representante da Empreiteira Contratada para a execução da obra de **Contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** de acordo com as especificações pertinentes no **Processo Licitatório n° 032/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020**, formalizada pelo Termo de Contrato Administrativo n° 0049/2019 de 31/07/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Xaxim e a empresa **DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 55E, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 28.801.831/0001-81, declaram e atestam que o objeto encontra-se concluído, conforme medição final, e no que segue:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;

2. Que face ao exposto, concluem pela aceitação da obra em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem do prazo de até 90 (noventa) dias para emissão do Termo de Recebimento Definitivo mediante apresentação da baixa da obra junto do INSS e apresentando a CND.

Xaxim, 10 de dezembro de 2020

Alexandre Fernando Picoloto
CREA/SC 126933-1
Resp. Técnico - Fiscal do Contrato

Obs: O PRESENTE TERMO SERÁ LAVRADO EM 3(TRÊS) VIAS: a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratada; c) Arquivo responsável pelas obras.

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo assinados, sendo um deles o Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, Alexandre Fernando Picoloto e o outro Representante da Empreiteira Contratada para a execução da obra de **Contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** de acordo com as especificações pertinentes no **Processo Licitatório n° 032/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020**, formalizada pelo Termo de Contrato Administrativo n° 0049/2019 de 31/07/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Xaxim e a empresa **DA SILVA E FIGUERÓ CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 55E, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 28.801.831/0001-81, declaram e atestam que o objeto encontra-se concluído, conforme medição final, e no que segue:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;

2. Que face ao exposto, concluem pela aceitação da obra em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem do prazo de até 90 (noventa) dias para emissão do Termo de Recebimento Definitivo mediante apresentação da baixa da obra junto do INSS e apresentando a CND.

Xaxim, 10 de dezembro de 2020

Alexandre Fernando Picoloto
CREA/SC 126933-1
Resp. Técnico - Fiscal do Contrato

Obs: O PRESENTE TERMO SERÁ LAVRADO EM 3(TRÊS) VIAS: a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratada; c) Arquivo responsável pelas obras.

PREFEITURA DE
XAXIM

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, Alexandre F. Picoloto, engenheiro civil, venho través deste relatório atestar que a empresa **DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA,** CNPJ nº 28.801.831/0001-81, concluiu a obra referente execução de muro de concreto armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, Xaxim,SC. Contrato de execução de obra nº 0029/2020 Processo Licitatório nº 032/2020 e Tomada de Preços nº 004/2020. Incluindo materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro.

Xaxim, SC, 08 de dezembro de 2020.

Engº Alexandre F. Picoloto
Dep. de Projetos de Engenharia
Secretaria Mun. de Infraestrutura



